

TERMO DE REFERÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAE,

1. DO OBJETO:

1.1. Contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado e correlatos e serviços de manutenção corretiva, cabeamento e instalação de sistema elétrico predial e industrial para ar condicionado, através da adesão à Ata de Registro de Preços nº 043/2020, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Catalão/GO, oriunda do processo administrativo nº 2020022142, na modalidade Pregão Presencial nº 065/2020, visando atender as necessidades da Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.

2. AVALIAÇÃO DO CUSTO E DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO:

Dos Serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO MÉDIO Estimado UNITÁRIO (R\$)	PREÇO MÉDIO Estimado TOTAL (R\$)
1	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CENTRAIS DE AR CONDICIONADO (ACJ, SPLIT, PISO TETO, CENTRAL)	UND	750	R\$ 240,00	R\$ 180.000,00
2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CENTRAIS DE AR CONDICIONADO (ACJ, SPLIT, PISO TETO, CENTRAL)	UND	850	R\$ 200,00	R\$ 170.000,00
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSTALAÇÃO EM CENTRAIS DE AR CONDICIONADO	UND	150	R\$ 180,00	R\$ 27.000,00
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO EM CENTRAIS DE AR CONDICIONADO	UND	150	R\$ 360,00	R\$ 54.000,00
5	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, CABIAMENTO, INSTALAÇÃO DE SISTEMA ELÉTRICO PREDIAL E INDUSTRIAL	UND	250	R\$ 330,00	R\$ 82.500,00
VALOR TOTAL SERVIÇOS→→→					R\$ 513.500,00

Das Peças e Correlatos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	PREÇO MÉDIO Estimado UNITÁRIO (R\$)	PREÇO MÉDIO Estimado TOTAL (R\$)
6	FILTRO SECADOR 1/4	UND	12	DANFOS	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
7	FILTRO SECADOR 1/2	UND	12	DANFOS	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00
8	FILTRO SECADOR 3/4	UND	12	DANFOS	R\$ 243,00	R\$ 2.916,00
9	FILTRO SECADOR 7/8	UND	12	DANFOS	R\$ 265,00	R\$ 3.180,00
10	FILTRO SECADOR 3/8	UND	12	DANFOS	R\$ 213,00	R\$ 2.556,00

*Departamento de Compras.
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.
Município de Catalão.*

11	RELE DE PLACA DE AR CONDICIONADO - 20A - 250V.	UND	12	WEG	R\$ 265,00	R\$ 3.180,00
12	PLACA DISPLAY P/ EVAPORADORA PISO TETO	UND	12	ELETROLUX	R\$ 370,00	R\$ 4.440,00
13	PLACA DISPLAY P/ EVAPORADORA SPLIT	UND	12	ELETROLUX	R\$ 330,00	R\$ 3.960,00
14	CONTACTOR SIEMENS OU EQUIVALENTE	UND	12	SIEMENS	R\$ 330,00	R\$ 3.960,00
15	VALVULA DE SERVIÇO SPLT 1/4 X 1/2	UND	12	FETTING	R\$ 205,00	R\$ 2.460,00
16	VALVULA DE SERVIÇO SPLT 3/8 X 3/4	UND	12	FETTING	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00
17	VALVULA DE SERVIÇO PISO TETO 1/2 X 7/8	UND	12	FETTING	R\$ 255,00	R\$ 3.060,00
18	OLEO MINERAL PARA COMPRESSOR R-22	UND	12	CAPELA	R\$ 110,00	R\$ 1.320,00
19	OLEO SINTETICO PARA COMPRESSOR R -410	UND	12	MONTREAL	R\$ 180,00	R\$ 2.160,00
20	GAS PARA LIMPEZA LINHA FRIGORIGENA R-141B	UND	100	EOS	R\$ 290,00	R\$ 29.000,00
21	CAPACITOR 20	UND	31	EOS	R\$ 121,00	R\$ 3.751,00
22	CAPACITOR 25	UND	31	EOS	R\$ 130,00	R\$ 4.030,00
23	CAPACITOR 30	UND	31	EOS	R\$ 140,00	R\$ 4.340,00
24	CAPACITOR 40	UND	31	EOS	R\$ 150,00	R\$ 4.650,00
25	CAPACITOR 50	UND	31	EOS	R\$ 180,00	R\$ 5.580,00
26	CAPACITOR P/ MODULO VENTILAÇÃO EVAPORADORA	UND	31	EOS	R\$ 170,00	R\$ 5.270,00
27	CAPACITOR P/ MODULO VENTILAÇÃO CONDENSADORA	UND	31	EOS	R\$ 170,00	R\$ 5.270,00
28	GÁS REFRIGERANTE R-22	KG	200	DUGOLD	R\$ 230,00	R\$ 46.000,00
29	GAS REFRIGERANTE ECOLOGICO R-410	KG	200	DUGOLD	R\$ 270,00	R\$ 54.000,00
30	COMPRESSOR SCROOL PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	UND	12	SAMSUNG	R\$ 870,00	R\$ 10.440,00
31	COMPRESSOR SCROOL PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	UND	12	SAMSUNG	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00
32	COMPRESSOR SCROOLPARA AR CONDICIONADO 22.000 BTUS	UND	12	SAMSUNG	R\$ 960,00	R\$ 11.520,00
33	COMPRESSOR SCROOL PARA AR CONDICIONADO 36.000 BTUS	UND	6	DANFOS	R\$ 1.300,00	R\$ 7.800,00
34	COMPRESSOR SCROOL PARA AR CONDICIONADO 60.000 BTUS	UND	6	DANFOS	R\$ 1.900,00	R\$ 11.400,00
35	COMPRESSOR SCROOL PARA AR CONDICIONADO 7.500 BTUS	UND	12	SAMSUNG	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
36	COMPRESSOR SCROLL PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	UND	12	SAMSUNG	R\$ 690,00	R\$ 8.280,00
37	CONTROLE REMOTO PARA APARELHO LG OU EQUIVALENTE	UND	6	EOS	R\$ 115,00	R\$ 690,00
38	CONTROLE REMOTO PARA APARELHO MIDEA/CARRIER OU EQUIVALENTE	UND	12	EOS	R\$ 110,00	R\$ 1.320,00
39	CONTROLE REMOTO PARA APARELHO ELECTROLUX OU EQUIVALENTE	UND	12	DUGOLD	R\$ 110,00	R\$ 1.320,00
40	FILTRO DE AR PARA EVAPORADORA SPLIT	UND	10	ELETROLUX	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
41	FILTRO DE AR PARA EVAPORADORA PISO TESO	UND	10	ELETROLUX	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
42	PLACA EVAPORADORA SPLIT	UND	15	SPRINGER MIDEA	R\$ 400,00	R\$ 6.000,00
43	PLACA EVAPORADORA PISO TETO	UND	15	SPRINGER MIDEA	R\$ 540,00	R\$ 8.100,00
44	SENSOR DE IMERSÃO EVAPORADORA	UND	5	EOS	R\$ 180,00	R\$ 900,00
45	SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTE	UND	7	EOS	R\$ 180,00	R\$ 1.260,00
46	TERMOSTATO AMBIENTE	UND	5	EOS	R\$ 160,00	R\$ 800,00
47	TUBULAÇÃO DE COBRE 1/4	MT	50	ELUMA	R\$ 125,00	R\$ 6.250,00
48	TUBULAÇÃO DE COBRE 1/2	MT	50	ELUMA	R\$ 130,00	R\$ 6.500,00
49	TUBULAÇÃO DE COBRE 3/4	MT	50	ELUMA	R\$ 135,00	R\$ 6.750,00
50	TUBULAÇÃO DE COBRE 3/8	MT	50	ELUMA	R\$ 125,00	R\$ 6.250,00
51	TUBULAÇÃO DE COBRE 5/8	MT	50	ELUMA	R\$ 140,00	R\$ 7.000,00
52	TUBULAÇÃO DE COBRE 7/8	MT	50	ELUMA	R\$ 155,00	R\$ 7.750,00
53	TUBULAÇÃO ISOLANTE 1/4	MT	31	POLIPEX	R\$ 55,00	R\$ 1.705,00

*Departamento de Compras.
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.
Município de Catalão.*

54	TUBULAÇÃO ISOLANTE 1/2	MT	31	POLIPEX	R\$ 55,00	R\$ 1.705,00
55	TUBULAÇÃO ISOLANTE 3/4	MT	31	POLIPEX	R\$ 55,00	R\$ 1.705,00
56	TUBULAÇÃO ISOLANTE 3/8	MT	31	POLIPEX	R\$ 55,00	R\$ 1.705,00
57	TUBULAÇÃO ISOLANTE 5/8	MT	31	POLIPEX	R\$ 55,00	R\$ 1.705,00
58	TUBULAÇÃO ISOLANTE 7/8	MT	31	POLIPEX	R\$ 57,00	R\$ 1.767,00
59	TURBINAS PARA EVAPORADORAS SPLT	UND	9	SPRINGER MIDEA	R\$ 399,00	R\$ 3.591,00
60	MOT VENTILADOR DA CONDENSADORA 18000 BTUS	UND	12	SPRINGER MIDEA	R\$ 390,00	R\$ 4.680,00
61	MOT VENTILADOR DA CONDENSADORA 22.000 BTUS	UND	6	SPRINGER MIDEA	R\$ 580,00	R\$ 3.480,00
62	MOT VENTILADOR DA CONDENSADORA 36.000 BTUS	UND	6	SPRINGER MIDEA	R\$ 599,00	R\$ 3.594,00
63	MOT VENTILADOR DA CONDENSADORA 60.000 BTUS	UND	6	SPRINGER MIDEA	R\$ 900,00	R\$ 5.400,00
64	MOT VENTILADOR DA CONDENSADORA 9.000 BTUS	UND	12	SPRINGER MIDEA	R\$ 370,00	R\$ 4.440,00
65	TURBINA PARA EVAPORADA PISO TETO	UND	9	SPRINGER MIDEA	R\$ 530,00	R\$ 4.770,00
66	MOT VENTILADOR DA CONDENSADORA 12.000 BTUS	UND	12	SPRINGER MIDEA	R\$ 499,00	R\$ 5.988,00
67	SUPORTE PARA AR CONDICIONADO SPLIT 400 MM	UND	10	DUGOLD	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
68	SUPORTE PARA AR CONDICIONADO SPLIT 450 MM	UND	15	DUGOLD	R\$ 160,00	R\$ 2.400,00
69	SUPORTE PARA AR CONDICIONADO SPLIT 500 MM	UND	20	DUGOLD	R\$ 170,00	R\$ 3.400,00
70	SUPORTE PARA AR CONDICIONADO SPLIT 600 MM	UND	20	DUGOLD	R\$ 180,00	R\$ 3.600,00
71	SUPORTE PARA AR CONDICIONADO PISO TETO 600 MM	UND	20	DUGOLD	R\$ 300,00	R\$ 6.000,00
72	SUPORTE PARA AR CONDICIONADO PISO TETO 800 MM	UND	20	DUGOLD	R\$ 320,00	R\$ 6.400,00
73	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A 32-A - DISJUNTOR 10 AP	UND	15	SIEMENS	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00
74	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A 32-A - DISJUNTOR 16 AP	UND	15	SIEMENS	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00
75	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A 32-A - DISJUNTOR 20 AP	UND	15	SIEMENS	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00
76	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A 32-A - DISJUNTOR 25 AP	UND	15	SIEMENS	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00
77	DISJUNTOR 32 AP	UND	15	SIEMENS	R\$ 155,00	R\$ 2.325,00
78	DISJUNTOR 40 AP	UND	15	SIEMENS	R\$ 155,00	R\$ 2.325,00
79	PORCA 1/4 P/ BENS MOVEIS - FORJADO	UND	25	MADASA	R\$ 105,00	R\$ 2.625,00
80	PORCA 3/8 P/ BENS MOVEIS - FORJADO	UND	25	MADASA	R\$ 105,00	R\$ 2.625,00
81	PORCA 1/2 - FORJADA	UND	25	MADASA	R\$ 110,00	R\$ 2.750,00
82	PORCA SEXTAVADA ZINCADA 5/8 POLEGADAS POR UNIDADE	UND	25	MADASA	R\$ 112,00	R\$ 2.800,00
83	PORCA SEXTAVADA ZINCADA 3/4 POLEGADAS POR UNIDADE	UND	25	MADASA	R\$ 112,00	R\$ 2.800,00
84	PORCA SEXTAVADA ZINCADA 7/8 POLEGADAS POR UNIDADE	UND	25	MADASA	R\$ 125,00	R\$ 3.125,00
85	CABO PP 2 X 1,5 MM POR METRO	MT	100	COR-FIH	R\$ 175,00	R\$ 17.500,00
86	CABO PP 2 X 2,5 MM POR METRO	MT	100	COR-FIH	R\$ 181,00	R\$ 18.100,00
87	CABO PP 3 X 1,5 MM POR METRO	MT	100	COR-FIH	R\$ 181,00	R\$ 18.100,00
88	CABO PP 3 X 2,5 MM POR METRO	MT	100	COR-FIH	R\$ 182,00	R\$ 18.200,00
89	CABO PP 4 X 1,5 MM POR METRO	MT	100	COR-FIH	R\$ 183,00	R\$ 18.300,00
90	CABO PP 4 X 2,5 MM POR METRO	MT	100	COR-FIH	R\$ 185,00	R\$ 18.500,00
91	KIT PARAFUSO P/ INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO	UND	25	CISER	R\$ 125,00	R\$ 3.125,00
92	MANTA TERMICA ALUMINIZADA EM POLIETILENO TAMANHO ABERTO DE 2,10 X 1,40	UND	100	DUGOLD	R\$ 90,00	R\$ 9.000,00
93	TOMADA 10 AMPERES	UND	25	PERPLEX	R\$ 97,00	R\$ 2.425,00
94	TOMADA 20 AMPERES	UND	25	PERPLEX	R\$ 98,00	R\$ 2.450,00
95	QUADRO DISTRIBUIÇÃO 03/4	UND	5	LE-GRAND	R\$ 240,00	R\$ 1.200,00

*Departamento de Compras.
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.
Município de Catalão.*

96	CABINHO 10MM	MT	50	SIL	R\$ 178,00	R\$ 8.900,00
97	CABINHO 06MM	MT	50	SIL	R\$ 171,50	R\$ 8.575,00
98	CABINHO 04MM	MT	50	SIL	R\$ 170,50	R\$ 8.525,00
99	CABINHO 02MM	MT	50	SIL	R\$ 169,90	R\$ 8.495,00
100	INTERRUPTOR 2 TC PAR + TOMADA	UND	25	PERPLEX	R\$ 130,00	R\$ 3.250,00
101	INTERRUPTOR 3 TC PAR	UND	25	PERPLEX	R\$ 130,00	R\$ 3.250,00
102	INTERRUPTOR 1 TC + TOMADA	UND	25	PERPLEX	R\$ 124,00	R\$ 3.100,00
VALOR TOTAL PEÇAS E CORRELATOS →→→						R\$ 604.198,00

2.1 Consoante valor unitário e valor global demonstrados na Ata Registro de Preços nº 043/2020, referente ao Pregão nº 065/2020, da Secretaria Municipal de Administração do município de Catalão/GO, aderimos os itens listados acima no custo máximo aceitável para contratação de até **R\$ 1.117.698,00 (um milhão cento e dezessete mil seiscentos e noventa e oito reais)**.

2.2. Foi realizada pesquisa de preços com empresas do ramo específico, demonstrado nos autos através da Certidão de Confecção de Mapa de Apuração de Preços, mediante as quais pôde se aferir que os preços praticados estão acima dos cotados na referida Ata Registro de Preço, o que torna a Adesão mais vantajosa para esta Autarquia.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

3.1. A manutenção, instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado, deverão obrigatoriamente, apresentar as mesmas comprovações mencionadas no Termo de Referência, no Edital e na Ata de Registro de Preços da Secretaria Municipal de Administração do Município de Catalão/GO, o qual está Autarquia está aderindo.

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

4.1. A referida contratação de manutenção, instalação e desinstalação dos ares condicionados acima elencados justifica-se pelo motivo de vantagem para esta Autarquia, conforme confirma a média de preços obtida através de pesquisa no mercado local os quais estão acima dos cotados na referida Ata Registro de Preço, o que torna a Adesão mais vantajosa para esta Autarquia, como a observância dos princípios de economicidade e isonomia, razão por que propiciará uma melhor organização e otimização dos processos demandados urgentemente, além do devido benefício como órgão “carona” na Ata de Registro de Preços.

5. DEMONSTRAÇÃO DA NECESSIDADE DE QUANTIDADES ESTIMADAS

5.1. Demonstra-se o quantitativo pretendido baseado em levantamento realizado pelo departamento de infraestrutura desta Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.

6. PRAZO DE DURAÇÃO/VIGÊNCIA:

6.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado havendo interesse entre as partes.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1. As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Presencial nº 065/2020 do Município de Catalão/GO, ratificando que o contratado deve manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, a qual esta Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE está aderindo através da Ata de Registro de Preços nº 043/2020, Processo Administrativo nº 2020022142.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1. As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Presencial nº 065/2020 do Município de Catalão/GO, ratificando que o contratado deve manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, a qual esta Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE está aderindo através da Ata de Registro de Preços nº 043/2020, Processo Administrativo nº 2020022142.

9. DO PAGAMENTO:

9.1. O pagamento será efetuado após a efetiva entrega dos bens e/ou prestação de serviço com respectiva apresentação da Nota Fiscal, emitidas em conformidade com o instrumento contratual;

9.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação de pagamento.

9.3. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas de comprovante de regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa contratada e de regularidades perante a Seguridade Social (INSS), ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e à Justiça do Trabalho (CNDT), mediante respectivas certidões negativas.

10. CONTROLE DA EXECUÇÃO:

10.1. A fiscalização da contratação será exercida por representante designado pela Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE, ao qual competirá dirimir dúvidas e registrar ocorrências que surgirem no curso da execução do Contrato, e de tudo dará ciência à Autarquia;

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que: **a)** Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação; **b)** Ensejar o retardamento da execução do objeto; **c)** Fraudar na execução do contrato; **e)** Comportar-se de modo inidôneo; **f)** Cometer fraude fiscal; **g)** Não mantiver a proposta;

11.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

11.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

11.2.2. Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

11.2.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

11.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

11.2.6. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Catalão, por meio de seus órgãos da Administração Pública Direta e de suas entidades da Administração Pública Indireta;

11.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja

*Departamento de Compras.
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.
Município de Catalão.*

promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

11.2.8. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que:

11.2.8.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.2.8.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

11.2.8.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.


11.4. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Catalão, 03 de maio de 2021.

Elaborado por:


MARCIO RONER GUIMARÃES
Núcleo de Termo de Referência - SAE

Aprovado por:


RODRIGO RAMOS MARGON VAZ
Superintendente Municipal de Água e Esgoto – SAE-